PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 0466/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Cristtopper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)**, conforme a Resolução nº 05, de 29 de outubro de 2013, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente